



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 1873 / 2023

Requerente: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARANA CENTRO CPF/CNPJ: 14810317000106

Contribuinte: 63143 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARANA CENTRO

CPF/CNPJ: 14.810.317/0001-06

Cadastro Municipal: 2 - 3599

Inscrição Cadastral:

Quadra: Lote: Unidade: Área do Lote: Área Total Construída:

Logradouro: R CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, **Número:** 423

Bairro: CENTRO **Matricula:**

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 2F088F91F700F3CA4BD2F9AAFA454E46

Finalidade SIMPLES VERIFICACAO

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 17 de Abril de 2023

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

EVERTON FELIPE DOS SANTOS

Laercio Berton de Deus
Diretor de Departamento de Receitas e Fiscalização Tributária

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse www.pitanga.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.